

A C T A

Reunião do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA : 25 de Maio de 1993

HORA : 17,00

LOCAL : Sede da Associação de Municípios do Vale do Ave

PRESIDIU : Dr. António Magalhães - Presidente da Câmara Municipal de Guimarães

SECRETARIOU : Manuel Ferreira - Administrador-Delegado

PRESENCAS : Dr. António Magalhães - (Presidente CMG)  
Dr. Parcídio M. Summavielle Soares - (Preisdente CMF)  
Dr. Fernando Moniz - (Vereador CMVNF)  
Eng. António A. Castro Fernandes - (Vereador CMST)

- ORDEM DE TRABALHOS -

1. ESCOLAS C+S PREVISTAS NA RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS N°43/90

1. Empreitada de construção Civil

Foi presente à reunião o processo da empreitada em epígrafe, acompanhado do Relatório elaborado pela Comissão de Apreciação das Propostas, documento que, para os devidos efeitos aqui se dá como transcrito.

Do processo consta, também, o parecer positivo da Direcção Regional de Educação do Norte, a que se refere o número 2.3 do Acordo de Colaboração oportunamente assinado, bem como o parecer do assessor da AMAVE para a área económica, no que respeita a apreciação da capacidade financeira sugerida no Relatório da Comissão de Apreciação das Propostas Concorrentes.

O Conselho de Administração procedeu, de seguida, à apreciação destes documentos, e, tendo em conta a proposta contida no Relatório da Comissão de Apreciação das Propostas concorrentes, deliberou:

1. Adjudicar a Empreitada à Empresa Teixeira Duarte-Engenharia e construções, SA, pelo valor de Esc. 2.296.942.205\$90 (dois biliões duzentos e noventa e



seis milhões, novecentos e quarenta e dois mil, duzentos e cinco escudos e noventa centavos) mais IVA, na proposta condicionada cujo prazo é de seis meses e meio;

2. Delegar no Senhor Presidente todos os poderes para representar a Associação de Municípios do Vale do Ave na aprovação e assinatura notarial do contrato de adjudicação, bem como em todas as formalidades inerentes a esta empreitada, designadamente no que respeita a respectiva consignação;
3. Delegar no Senhor Presidente os poderes necessários para, nos termos da Legislação em vigor, autorizar e efectuar pagamentos inerentes aos empreendimentos, designadamente quanto à aquisição de terrenos, trabalhos que sejam realizados no âmbito da empreitada e adiantamentos ao empreiteiro.

2. DRENAGEM, TRATAMENTO E REJEIÇÃO DE ÁGUAS RESIDUAIS NO VALE DO AVE

1. Empreitada de Construção Civil da ETAR de Gondar (1a. Fase)

Foi presente à reunião o processo da empreitada em epígrafe, acompanhado do Relatório de Análise das Propostas concorrentes elaborado pela respectiva Comissão, documento que, para os devidos efeitos, aqui se dá como transcrito.

Feita uma apreciação pormenorizada, e tendo em conta o parecer constante do Relatório, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade:

1. Adjudicar a empreitada ao concorrente Sociedade de Construções Soares da Costa, SA, pelo preço de Esc.978.653.676\$00 (novecentos e setenta e oito milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, seiscentos e setenta e seis escudos);
2. Delegar no Senhor Presidente os poderes necessários para aprovar a minuta do contrato a submeter a visto prévio do Tribunal de contas, bem como para representar a AMAVE na assinatura do respectivo contrato notarial de adjudicação, nos termos da Legislação em vigor, assim como em todos os actos que, por força deste contrato, seja necessário intervir em representação desta Associação.

## 2. Empreitada de Construção Civil da ETAR de Agra (1a. Fase)

Foi presente à reunião o processo da empreitada em epígrafe, acompanhado do Relatório de Análise das Propostas concorrentes elaborado pela respectiva Comissão, documento que, para os devidos efeitos, aqui se dá como transcrito.

Feita uma apreciação pormenorizada, e tendo em conta o parecer constante do Relatório, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade:

1. Adjudicar a empreitada ao concorrente Sociedade de Construções Soares da Costa, SA, pelo preço de Esc.1.195.691.375\$00 (um bilião, cento e noventa e cinco milhões, seiscentos e noventa e um mil, trezentos e setenta e cinco escudos);
2. Delegar no Senhor Presidente os poderes necessários para aprovar a minuta do contrato a submeter a visto prévio do Tribunal de contas, bem como para representar a AMAVE na assinatura do repectivo contrato notarial de adjudicação, nos termos da Legislação em vigor, assim como em todos os actos que, por força deste contrato, seja necessário intervir em representação desta Associação.

## 3. Empreitada de Construção Civil da ETAR de Rabada (1a. Fase)

Foi presente à reunião o processo da empreitada em epígrafe, acompanhado do Relatório de Análise das Propostas concorrentes elaborado pela respectiva Comissão, documento que, para os devidos efeitos, aqui se dá como transcrito.

Feita uma apreciação pormenorizada, e tendo em conta o parecer constante do Relatório, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade:

1. Adjudicar a empreitada ao concorrente Sociedade de Construções Soares da Costa, SA, pelo preço de Esc.1.197.490.751\$00, (um bilião, cento e noventa e sete milhões, quatrocentos e noventa mil, setecentos e cinquenta e um escudos);
2. Delegar no Senhor Presidente os poderes necessários para aprovar a minuta do contrato a submeter a visto prévio do Tribunal de contas, bem como para representar a AMAVE na assinatura do repectivo con-

trato notarial de adjudicação, nos termos da Legislação em vigor, assim como em todos os actos que, por força deste contrato, seja necessário intervir em representação desta Associação.

4. Definição de Soluções de Integração no sistema, de zonas ainda não estudadas

Foi presente à reunião uma proposta de honorários, apresentada pela Ambio - Consultores de Engenharia e Tecnologia do Ambiente, Lda, para a definição de soluções de integração no Sistema de despoluição do Ave, de zonas ainda não estudadas e que se tornam necessárias para garantir a eficiência do Sistema, documento que, para os devidos efeitos, aqui se dá como transcrito.

Tem parecer favorável do Senhor Director do GAT do Ave.

Foi deliberado aprovar.

3. PROAVE

1. Reforço do Programa

Foi presente à reunião uma comunicação recebida da Unidade de gestão do PROAVE, a dar conhecimento da proposta apresentada pelo Governo Português à Comissão das Comunidades Europeias para reforço dos Programas Operacionais, entre os quais, o PROAVE.

Foi deliberado insistir por um maior reforço do PROAVE, em exposição devidamente fundamentada a formular junto da Senhora Secretária de Estado.

6. O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar a Acta em minuta.

7. Acto contínuo foi declarada encerrada a reunião do que, para constar, se lavrou a presente acta.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(DR. ANTÓNIO MAGALHÃES)

O ADMINISTRADOR-DELEGADO

(MANUEL FERREIRA)